



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	1	de proc.
n.º	718	de 19 93
<i>Condição</i>		

01 - PL  
01-0718/93-1

LIDO HOJE SET 1993  
AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE JURISDIÇÃO  
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOTAR - Art. 48. Inciso X do Regimento Interno.**

Institui o "Dia do Maçon" no âmbito do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Maçon" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30/9/93

*[Signature]*

ANTONIO CARLOS CERUSO  
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	2	de proc.
n.º	718	de 19 93

*P. Campos*

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo homenagear os maçons, em 20 de agosto de cada ano, na medida em que foi nessa data, em 1822, que os maçons das três principais lojas decidiram pela proclamação da independência do Brasil.

A atuação dos maçons em 1822 marcou definitivamente a sua participação na sociedade brasileira, enaltecendo a instituição e ajudando a construir uma nova nação na constelação mundial.

A maçonaria foi estruturada na Idade Média, adotando, simbolicamente, na sua organização, as estruturas de antigas ordens militares na sua hierarquia e titulação.

Desde épocas remotas até os dias atuais, os ensinamentos maçônicos, através de reuniões em seus templos, visam a atingir o seguinte objetivo básico: preparar cidadãos com espíritos bem formados, que atuarão em prol do estabelecimento de uma irmandade, fundada sobretudo na busca do bem comum e no amor ao próximo.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	3	de proc.
n.º	718	de 19 93

Nessa medida, a maçonaria como escola de aperfeiçoamento possui e pratica todo o conhecimento do acervo cultural da humanidade, evidenciando os seus aspectos mais positivos e úteis, procurando preparar o homem a atuar em prol da justiça e da liberdade, promovendo a fraternidade social, o bem estar geral e a paz.

A maçonaria como uma das forças vivas da sociedade tem participado dos grandes movimentos da humanidade, tais como a Revolução Francesa, a Revolução Americana, a independência de todos os países de fala espanhola da América, a independência do Brasil, o reerguimento do Leste Europeu, etc.

Os movimentos culturais também trazem passagens marcantes de maçons tanto na literatura, na música como Rousseau, Alexandre Dumas, Rui Barbosa, Washington, Bolívar, Mozart e outros.

Nos trabalhos sociais, a participação dos maçons se verificou na emancipação do trabalho escravo, na elaboração das Constituições brasileiras, etc.

E por essa exposição de motivos, propomos seja instituído o Dia do Maçon, no contexto desta Cidade, no dia 20 de agosto, a ser comemorado anualmente.